



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000586230007E00278F02EAF300EED1

E-57

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2019

Câmara de Vereadores de Pelotas

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

[Handwritten signature]

PROJETO DE EMENDA A LEI ORDINÁRIA

Doc Nº: 0036/2019

Protocolo 9560/2019

9.15
Data: 19/12/2019

Subtrai-se:



SECRETARIA: Assessoria de Comunicação Social
Elemento: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Código: 3.3.90.39
VALOR: R\$ 150.000,00

Adiciona-se:

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação
Elemento: Obras e instalações
Código: 4.4.90.51
VALOR: R\$ 150.000,00
DESTINO: Pavimentação dos passeios da Ocupação Uruguai

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2019.

[Handwritten signature]
José Sizenando dos Santos Lopes
Vereador (DEM)